



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n.º 018, de 03 de fevereiro de 2014.

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão que abaixo especifica e dá outra providencia.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 22 e anexo VI do QCC – Quadro de Cargos e Salários da Lei Municipal n.º 376/2010.:

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a partir de **03 de fevereiro de 2014**, o Srº JOSÉ EDELAR CANDIDO, portador de cédula de identidade RG n.º 4.100.007-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 557.429.719-15, para exercer na Secretaria Municipal de Finanças – Dept de Tributação, o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPT DE TRIBUTAÇÃO, Símbolo CC03.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 03 de fevereiro de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

com o governo Beto Richa poços artesanais (nos bairros Oasis II, Água da Prata e Vila Rural)”, exemplifica o prefeito. Segundo Dr. Sérgio,

Estadual Ruy Barbosa e te satisfeito com essas várias outras conquistas, conquistas e seguro ao deslumbra Dr. Sérgio. saber que nossa cidade tem muito a prosperar”, comemora o prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
PORTARIA nº 015, de 03 de fevereiro de 2014.

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão que abaixo especifica e dá outra providencia.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 22 e anexo VI do QCC – Quadro de Cargos e Salários da Lei Municipal nº 376/2010.:

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a partir de 03 de fevereiro de 2014, a Srª ADRIANA GIMENES, portadora de cédula de identidade RG nº 8.354.541-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 030.681.389-06, para exercer na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura – Dept Municipal de Educação, o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPT MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC03.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 03 de fevereiro de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
PORTARIA nº 016, de 03 de fevereiro de 2014.

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão que abaixo especifica e dá outra providencia.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 22 e anexo VI do QCC – Quadro de Cargos e Salários da Lei Municipal nº 376/2010.:

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a partir de 03 de fevereiro de 2014, o Srº BENEDITO CARLOS PADUIM, portador de cédula de identidade RG nº 1.940.704 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 367.056.599-04, para exercer na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – Dept Municipal de Meio Ambiente, o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPT MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Símbolo CC03.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 03 de fevereiro de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
PORTARIA nº 017, de 03 de fevereiro de 2014.

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão que abaixo especifica e dá outra providencia.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 22 e anexo VI do QCC – Quadro de Cargos e Salários da Lei Municipal nº 376/2010.:

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a partir de 03 de fevereiro de 2014, o Srº RODRIGO AGUIAR, portador de cédula de identidade RG nº 8.134.879-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 039.271.249-07, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Dept de Cultura e Esporte, o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPT MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE, Símbolo CC03.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 03 de fevereiro de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
PORTARIA nº 018, de 03 de fevereiro de 2014.

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão que abaixo especifica e dá outra providencia.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 22 e anexo VI do QCC – Quadro de Cargos e Salários da Lei Municipal nº 376/2010.:

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a partir de 03 de fevereiro de 2014, o Srº JOSÉ EDELAR CANDIDO, portador de cédula de identidade RG nº 4.100.007-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 557.429.719-15, para exercer na Secretaria Municipal de Finanças – Dept de Tributação, o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPT DE TRIBUTAÇÃO, Símbolo CC03.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 03 de fevereiro de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
PORTARIA nº 019, de 03 de fevereiro de 2014.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de JORNADA SUPLEMENTAR que abaixo especifica e dá outra providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 40§1º e 2º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.:

RESOLVE:

Art 1º - CONVOCAR a partir de 03 de fevereiro de 2014, o servidor, Professor do Quadro Próprio do Magistério Municipal, Srº EDSON CRISTINO DE PAULA, para prestar serviço em JORNADA SUPLEMENTAR, na Escola Municipal PIO XII, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no anexo I da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.

Art 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme art. 40§1º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.

Art 3º - A jornada suplementar acima referenciada, extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conf. Art. 41 e 42 I,II,III e IV.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 03 de fevereiro de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal